



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.521 - EXTRA - 04 de Agosto de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

PROTOCOLO Nº 5964/2020
RC Nº 164/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 69/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	100	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AZUL LATA DE 18 LITROS DE RESINA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESISTENTE AO TRÁFEGO.	R\$ 163,45
	3	100	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO LATA DE 18 LITROS DE RESINA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESISTENTE AO TRÁFEGO.	R\$ 145,70
	4	50	LAT	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA LATA DE 18 LITROS DE RESINA ACRÍLICA, CATEGORIA PREMIUM, RESISTENTE AO TRÁFEGO.	R\$ 145,70

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	300	LAT	TINTA LATEX EM LATA DE 18 LITROS NA COR BRANCA PADRÃO STANDART OU SUPERIOR, DE ALTO RENDIMENTO, PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL.	R\$ 139,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 31/07/2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/08/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou

www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 25/08/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/08/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/08/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de agosto de 2020

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DE ACORDO COM A DEMANDA E COMPLEXIDADE FRENTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/08/2020 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2020 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2020 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de agosto de 2020

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7854, no Semanário Oficial do Município de Paulínia, do dia 30 de julho de 2020, Edição nº 1.520,

ONDE SE LÊ:
"Estevam Gomes Machado Junior"

LEIA-SE:

“Estevam Gomes Machado Neto”

Paulínia, 03 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 355/2020**EXONERA CONTRATADA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a contratada temporária, Sra. **LIDIANE PINTO**, portadora do CPF nº 411.051.458-40, matrícula funcional 13599-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I (CTD), nos termos do protocolado administrativo nº 15873/2020.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31/07/2020.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – COVID19 – SAÚDE – EDITAL Nº 02/2020****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2020**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 12494/2020, convoca os candidatos **APROVADOS** (Contrato por Tempo Determinado) no Processo Seletivo nº 02/2020 – Edital de Homologação nº 02/2020, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO

- Uma foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/Consulta-Situacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
- Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou

telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

- Comprovante de Escolaridade, Certificado de Conclusão ou Diploma (original e 01 cópia simples) conforme exigência da função;
- Histórico Escolar (Original e 01 Cópia Simples);
- Registro do Conselho de Classe (Original e 01 Cópia Simples, somente para as funções que exigem – Anexo I – Edital nº 02/2020);
- Titulação declarada no ato da inscrição (Original e 01 cópia simples);
- Comprovante do Tempo de Experiência Declarado no ato da inscrição (Original e 01 cópia simples);
- Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado_aspx);
- Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- Carteirinha de Vacinação atualizada - vacinas obrigatórias: Hepatite B, Dupla Adulto (Tétano e Difteria), Sarampo, Caxumba e Rubéola (original e 01 cópia simples);
- Laudos médicos original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 03 (três) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência e também, se esta deficiência o impede ou não de trabalhar na linha de frente ao combate do COVID-19, somente para candidatos com deficiência;
- RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples).

Obs.: Conforme item 5.3, letra c, do Edital nº 02/2020, será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos necessários para a contratação.

PASSO A PASSO PARA A CONTRATAÇÃO**1. COLETA DE EXAME****ORIENTAÇÕES DA DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E PERÍCIAS SOBRE EXAMES LABORATORIAIS ADMISSIONAIS E CONSULTA MÉDICA ADMISSIONAL**

- Responda o Questionário disponível em < <https://bit.ly/3k8ioVx> > até dia **05/08/2020**.
- Teremos equipe para coleta de sangue disponível dia **06/08/2020**, horário: **07h às 07h50**, Local: Hospital Municipal – Rua Divino Salvador, s/nº - Nova Paulínia, Paulínia/SP (entrada pela internação, HMP - DIMOP). Será necessário estar 8h em jejum. Caso queira providenciar exame particular (validade: até 90 dias), tenha em mãos no dia da consulta médica:
 - Hemograma,
 - Glicemia,
 - AntiHIV,
 - AntiHCV,
 - AntiHBS, AntiHBc e HbsAg,
 - Sorologia de Sífilis.
- Atualize sua carteira de vacinação com:
 - Vacina contra Hepatite B,
 - Sarampo-Caxumba-Rubéola,
 - Difteria-Tétano (conhecida como dT ou dupla adulto) e
 - Influenza 2020.
- Sua consulta médica será realizada na DIMOP – Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias, localizada na Prefeitura Municipal (ao lado da Secretaria de Recursos Humanos). **No dia da consulta, é obrigatória a apresentação de:**
 - CÓPIA e ORIGINAL da carteira de vacinação atualizada;
 - Exame de sangue completo (somente se optou por fazer particular), e exames complementares, se requisitados pelo Médico do Trabalho.

ATENÇÃO:

- Acesse o link < bit.ly/2CBokkB > para se informar sobre:
- Acidente com Material Biológico e
 - Entrega de atestados.

Dúvidas sobre Exame Médico Admissional, entrar em contato com a DIMOP: (19) 3874-5796 e 3874-5729.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Data da convocação: 06/08/2020 (quinta-feira)

Horário: das 08h às 11h30

Local: Prefeitura Municipal de Paulínia – Secretaria Municipal de Recursos Humanos (piso térreo), localizada na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13141-901

3. ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A atribuição da vaga será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, após a entrega e conferência de todos os documentos pela Secretaria de Recursos Humanos.

Local: Prefeitura Municipal de Paulínia – Secretaria Municipal de Saúde (piso superior).

NÃO ACEITANDO a vaga, o candidato deverá assinar o termo de desistência da vaga na Secretaria de Saúde, que encaminhará à esta SMRH.

CONVOCADOS

Função: Fisioterapeuta

Classificação	Nome
04º	Letícia Baltieri
05º	Kelly Cristina da Silva Oliveira

Função: Médico Plantonista – Clínico Geral

Classificação	Nome
11º	Juliana Miranda Cabral
12º	Nathacia Bernardo Chimello
13º	Nayana da Sila Cunha
14º	Alfonso José Borrás Tavares
15º	Fabiana Ferrette Ginel

Função: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nome
46º	Maria Heloisa Salviano
47º	Katia Cristina de Almeida Serafim
48º	Givaldo Siqueira dos Santos
49º	Paula Bersan Ferreira

O uso de máscara de proteção facial é obrigatório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020. Conforme item 8.11 do Edital nº 02/2020 “O candidato aprovado que não se apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias (data limite: 12/08/2020), contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 1.13 e 8.4, mediante a apresentação dos documentos solicitados perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, sendo chamado, imediatamente, o classificado seguinte.” O prazo máximo para início efetivo das atividades laborais será o dia 13/08/2020 (dia consecutivo ao prazo máximo de entrega de documentos), ou de acordo com escala de trabalho estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Paulínia, 04 de agosto de 2020.

SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete/SMRH

1ª CHAMADA – CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, atendendo aos Protocolados nºs 5640/2020, 11.109/2020 e 14.922/2020, convoca em **PRIMEIRA CHAMADA** os candidatos **APROVADOS** no

Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

Nome	Classif.	Dia e Horário Atendimento	Cargo	Concurso Público
Alexandre Sanches de Barros	62º	07/08/2020 - 08h30	Diretor de Unidade Escolar	01/2016
Gilson Rennó de Mello	16º	07/08/2020 - 10h30	Médico Plantonista Pediatra	01/2016
Juliana Buzinaro Ribeiro	17º	07/08/2020 - 11h30	Médico Plantonista Pediatra	01/2016
Pedro Henrique Ribeiro da Silva	10º	07/08/2020 - 09h30	Engenheiro Civil	01/2016

Os candidatos devem comparecer na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia**, localizada na avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Paulínia/SP no dia **07 de agosto de 2020 (sexta-feira)**, no horário acima estabelecido, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O uso de máscara de proteção facial é obrigatório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020. O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia/SP, 04 de agosto de 2020.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

ELEIÇÕES 2020

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis:

Federal nº. 8.142/1990

Estadual – Complementar nº. 791/1995

Municipal nº. 2.419/2000

Decreto Municipal nº. 4.834/2001

Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453/2012

Que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do SUS Paulínia convocam as ELEIÇÕES que elegerão os representantes dos USUÁRIOS e dos TRABALHADORES no Conselho Municipal de Saúde – Gestão: Setembro/2020 a Setembro/2022, a saber:

REGULAMENTO

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DAS USUÁRIAS E USUÁRIOS DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO :

29 de agosto de 2020 (Sábado)

LOCAL:

Caco – Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 931 – Bairro Callegaris

HORÁRIO:

das 9 às 16 horas.

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Moradores das Regiões de Saúde: Centro, Monte Alegre, Planalto e São José, maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde, exceto:

- Municípios com vínculo de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesses com a Administração Pública Municipal (direta e indireta);
- Prestador de serviço de saúde público ou privado;
- Representantes ou trabalhadores, seja qual for o vínculo empregatício, dos Poderes Legislativo e Judiciário.

IMPORTANTE: O candidato concorrerá pela vaga da região de acordo com a UBS onde está inscrito seu prontuário de saúde. Caso o candidato não possua prontuário em nenhuma UBS, será considerada a região conforme seu bairro de residência.

REGIÃO CENTRO	REGIÃO PLANALTO	REGIÃO SÃO JOSÉ	REGIÃO MONTE ALEGRE
UBS CENTRO 1	UBS PLANALTO	UBS SÃO JOSÉ	UBS MONTE ALEGRE
UBS CENTRO 2	UBS JOÃO ARANHA	UBS AMÉLIA	UBS COOPERLOTES
UBS BETEL			UBS PARQUE DA REPRESA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;
- Cópia do Título de Eleitor ou o comprovante da última eleição inscritos na zona 323;
- Cópia do comprovante de endereço (conta recente de água, luz, telefone fixo) ou declaração com 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida em cartório;
- 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:

Data: 10 a 13/08/2020 (de 2ª a 5ª feira)

Horário: das 8 às 17 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Paço Municipal

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS POR REGIÃO:

Região	Titulares	Suplentes
Centro	3	3
Monte Alegre	3	3
Planalto	2	2
São José	2	2

QUEM PODE VOTAR:

Moradores de Paulínia maiores de 16 anos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:

Título de Eleitor (impresso ou por aplicativo) ou comprovante de votação na última eleição inscritos na zona 323;

Cédula de Identidade (RG) – ou outro documento de fé pública com foto (original).

IMPORTANTE: Cada eleitor(a) poderá votar em apenas 01 candidata(o).

APURAÇÃO DOS VOTOS:

Ocorrerá no mesmo local da votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e comissão organizadora, que garantam a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos. Em respeito a situação da pandemia os fiscais não deverão ficar no mesmo ambiente da apuração de votos, apenas em caso de ausência/substituição do seu candidato.

Critérios para desempate: 1º) candidato com maior idade e; 2º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS:

Dia 16/09/2020 – na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ELEIÇÃO

REPRESENTANTES DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO:

02 de setembro de 2020 (4ª feira)

LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO:

Hospital Municipal de Paulínia (H.M.P) – das 06:30 às 20 horas

Centro de Geriatria – das 06:30 às 20 horas

Demais Serviços de Saúde – das 11 às 14 horas

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Servidores públicos municipais ativos, inativos e aposentados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, seja qual for o vínculo empregatício, exceto: cargos e funções de confiança (de livre nomeação), prestadores de serviço público ou privado (terceirizados ou temporários).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE CANDIDATAR:

Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;

Número de Matrícula Funcional;

02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada candidato terá o direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES PARA SE CANDIDATAR:

Data: 10 a 13/08/2020 (de 2ª a 5ª feira)

Locais: Todos os Serviços de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia

Horários: das 8 às 17 horas

NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM ELEITOS:

TITULARES	SUPLENTES
5	5

QUEM PODE VOTAR:

Servidores públicos municipais ativos, inativos e aposentados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo-se os servidores públicos municipais de carreira em cargos de comissão ou funções de confiança; excetuando-se os servidores exclusivamente em comissionamento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:

Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto;

Número da Matrícula Funcional.

IMPORTANTE: cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Segue abaixo a tabela com local de votação conforme local de lotação:

LOCAL DE LOTAÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO
HMP	HMP
GERIATRIA	GERIATRIA
SAÚDE EM CASA	GERIATRIA
CENTRO DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE ESPECIALIDADES
CTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES
FISIOTERAPIA	CETREIM
CETREIM	CETREIM
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
ONCOLOGIA	HMP
PRATIC	CETREIM
CAPS II	CAPS II
CAPS AD	CETREIM
CAPS IJ	CAPS IJ
DEROD CENTRO	UBS CENTRO
DEROD PLANALTO	UBS PLANALTO
DEROD SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
DEROD MONTE ALEGRE	DEROD MONTE ALEGRE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ZOONOSES
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ZOONOSES
ZOONOSES	ZOONOSES
COLT	CENTRO DE ESPECIALIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSENTADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UBS CENTRO 1	UBS CENTRO 1
UBS CENTRO 2	UBS CENTRO 2
UBS PLANALTO	UBS PLANALTO
UBS MONTE ALEGRE	UBS MONTE ALEGRE
UBS COOPERLOTES	UBS COOPERLOTES
UBS JOÃO ARANHA	UBS JOÃO ARANHA
UBS AMÉLIA	UBS AMÉLIA
UBS BETEL	UBS BETEL
UBS SÃO JOSÉ	UBS SÃO JOSÉ
UBS PARQUE DA REPRESA	UBS PARQUE DA REPRESA

APURAÇÃO DOS VOTOS:

No dia 02/09/2020 às 20h30, na Sala de Imprensa do Paço Municipal. Critérios para desempate: 1º) candidato com maior idade e; 2º) candidato com maior tempo de trabalho no serviço público municipal de Paulínia; 3º) sorteio

POSSE DOS CANDIDATOS:

Dia 16/09/2020

– na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

- O material de divulgação da Eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral.
- A disposição dos nomes dos candidatos nas Cédulas de Votação, dar-se-á por ordem alfabética.
- Cada candidato(a) terá o direito de indicar no máximo 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverão ser indicados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, os quais serão devidamente identificados para exercerem tal atividade (crachá). O fiscal suplente só atuará como fiscal na ausência do fiscal titular.
- O(a) candidato(a) poderá fazer campanha eleitoral nas áreas externas das Unidades de Saúde, desde que siga as normas abaixo:
 - 1) a abordagem do(a) candidato(a), junto aos usuários será exclusivamente individual estando proibido as manifestações de caráter coletivo;
 - 2) o horário permitido para divulgação dos candidatos será conforme o horário de funcionamento das unidades de saúde.
- É vedado ao candidato(a) agir de forma que prejudique os andamentos dos trabalhos nos Serviços de Saúde;
- A confecção, a distribuição da propaganda individual do(a) candidato(a), e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Proibido o uso de carro de som e afins, a partir das 22 horas dos dias 28/08/2020 (dia anterior a eleição dos usuários) e 01/09/2020 (dia anterior a eleição dos trabalhadores).
- Proibido realizar “boca de urna” dentro do local de votação.
- As denúncias de irregularidades nas inscrições dos candidatos e pedidos de recursos de indeferimento de candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito, identificadas e protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, até as 17 horas do dia 18/08/2020 (3ª feira).
- As denúncias de irregularidades no dia da ELEIÇÃO deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, que providenciará a averiguação da mesma e o seu registro em ata.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2914/2020

“EXONERA A SRA. JULIANA LIMA DOS SANTOS DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR – EC6”.

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, a Sra. Juliana Lima dos Santos, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-06, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 03 de agosto de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI

Presidente

PORTARIA Nº 2915/2020

“TRANSFERE A SRA. CLAUDIA ABEL DE SOUZA ADAME”.

Vereador Antônio Miguel Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Transferir, com base na Lei nº 3.719, de 14/08/2019, a Sra. Claudia Abel de Souza Adame, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 03 de agosto de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI

Presidente

36 METROS PARA FREAR 60 KM/H

QUANTO MAIOR A VELOCIDADE DO VEÍCULO, MAIOR É A DISTÂNCIA DE PARADA

PERCEBA O RISCO PROTEJA A VIDA

Secretaria Municipal de Segurança Pública
DI TRAN
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Prefeitura Municipal de Paulínia

Um município:
Laço amarelo
www.lacoamarelo.org.br

PATRULHEIRO
GUARDA CIVIL
PAULÍNIA
PROTECTOR E AMIGO